



**INDICAÇÃO Nº 448/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a manutenção e implementação de cascalho no acesso da propriedade do Sr. Lázaro, na comunidade da Ponte Funda. Tal ação justifica-se pela necessidade de acesso do proprietário do terreno, tendo em vista que o mesmo é produtor de leite, labor este que utiliza para o seu sustento e o de sua família.

Há de se esclarecer que o Sr. Lázaro é pecuarista e sua atividade, como já explanado anteriormente é a produção de leite, produto extremamente perecível, que pode se perder em um curto lapso temporal, causando enormes prejuízos ao produtor em questão, nesse sentido esclareço ainda que o proprietário e produtor referido possui um tanque para conservação de seu produto, porém o mesmo não é suficiente para armazenar o leite retirado por mais de um dia, ressalto ainda que todo prejuízo obtido pelo produtor em questão pode ser matéria de questionamento judicial por este em face do município, conforme preceitua o art. 37º § 6º da CF, eis que o direito de ir e vir do Sr. Lázaro está cerceado e assim os prejuízos são inevitáveis.

Por fim deve ser esclarecido que a Lei Municipal de nº 1.876/2018 em seu art. 1º autoriza que esse tipo de ação seja feito, o que busca garantir o bom acesso a todos os municíipes, assegurando desta forma seu direito constitucional de ir e vir, além de colaborar com a escoação da produção agrícola de nosso município, o que ajuda a fomentar a nossa economia local.

Desta forma, requer esse subscrevente, que tal ação seja realizada o mais breve possível, e com caráter de urgência, pois atravessamos um período chuvoso, o qual dificulta mais ainda o acesso ao local que já é precário, consequentemente restringe o transporte do produto produzido no local o que ocasiona prejuízo diretamente ao produtor, para tanto solicita que tal demanda seja encaminha para a

6m 01/01/21



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

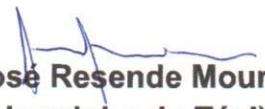
Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

---

Secretaria de Obras e Infraestrutura, por se tratar do setor responsável pela  
presente demanda.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.

  
**José Resende Moura**  
(Juquinha do Táxi)  
Vereador